



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 540, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre revogação de caução, dos lotes dados em garantia através do Decreto nº 193, de 26 de julho de 2019.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO que em processo administrativo nº 1018012/2022, foi realizada as diligências necessárias a fim de confirmar a conclusão da execução das obras de infraestrutura do loteamento, estando de acordo com o art. 143, da Lei Municipal nº 2.991/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Revoga o art. 4º, do Decreto nº 193, de 26 de julho de 2019, que caucionou 30% (trinta por cento) do total dos lotes que integram o Loteamento Fechado Habitacional denominado **ALDEIA DA SERRA**, visto que a execução das obras de infraestrutura já foi concluída.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA